

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 21/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTONIA IVANIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 18.421.148/0001-65 referente à Contratação de empresa para instalação de ponto eletrônico para a câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 13 de maio de 2022.

---

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Presidente

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 73628452

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2022. EDIÇÃO 1403. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>